

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA
VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.***

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 14/2020** que Abre Crédito Especial e Suplementa Verbas no Orçamento do Município e ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI**

O prefeito Municipal de Pontão-RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, submete ao Poder Legislativo Municipal, o Presente Projeto de Lei 014/2020, **RECURSO VINCULADO 900-COVID-19, VINCULO 3160:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial e suplementar verbas no orçamento do município de 2020, no valor de **R\$ 5.250,00, (cinco mil duzentos e cinquenta reais)** no seguinte projeto/atividade:

**0901 08 304 1001 2209 47616-1 MDS-AÇÕES COVID
33903000000000 0900 Compl.Rec.3160-47624.2 Material de Consumo R\$ 5.250,00**

Art. 2º- Para a Abertura dos CRÉDITOS ESPECIAIS a que se refere o Art. 1º, servirão de recursos financeiros o seguinte:

- a) **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, serão cobertos pelos Recursos Federais para execuções de ações socioassistenciais e estruturação da rede SUAS devido à situação de Emergência COVID-19.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 09 de junho de 2020.

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se

MICHELE HAGEMANN HERMES
Secretária Municipal de administração